



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) e aos participantes dos Grupos de Fortalecimento de Vínculos vinculados ao CRAS visa promover ação de caráter social e comemorativo, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

1.1. NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	810	Chocolate ao leite no formato de ovo de páscoa de 250gr. Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aro matizante. Não contém glúten. Produto deve ser embalado internamente em papel chumbo em duas partes e conter embalagem externa. (CHOCOLATE NÃO HIDROGENADO).	R\$ 36,83

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos produtos ofertados, no prazo de 3(três) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração, para fins de análise e verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A amostra será submetida à avaliação técnica quanto à qualidade, composição, acabamento, dimensões, durabilidade, funcionalidade e demais



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

características exigidas, podendo ser rejeitada caso não atenda integralmente às especificações estabelecidas.

A não apresentação da amostra no prazo estipulado, ou a apresentação em desacordo com as exigências técnicas, implicará na desclassificação da proposta, convocando-se o próximo classificado, obedecida a ordem de classificação.

As amostras não serão devolvidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) e aos participantes dos Grupos de Fortalecimento de Vínculos vinculados ao CRAS justifica-se pela necessidade de promover ação de caráter social, educativo e comemorativo em alusão à Páscoa.

A iniciativa visa proporcionar momentos de integração, acolhimento e valorização dos públicos atendidos pelas políticas públicas municipais, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a promoção do bem-estar social. Para as crianças, a ação também poderá estar associada ao desenvolvimento de atividades pedagógicas alusivas à data, abordando aspectos culturais e simbólicos de forma lúdica e educativa.

No âmbito da assistência social, a entrega dos ovos de Páscoa configura-se como instrumento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando a convivência, a inclusão social e a participação nas atividades desenvolvidas pelo município.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo inclusão, valorização e integração social dos usuários atendidos pela Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos gêneros alimentícios para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que, fornecer os ovos de páscoa pode promover um senso de inclusão e garantir que todos os alunos, idosos e grupos de fortalecimento de vínculos tenham a chance de desfrutar da celebração da Páscoa, garantindo que seja uma experiência positiva para todos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as **Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário)** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:

d.1) a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.1. Os produtos deverão ser entregues até o dia **27 de março de 2026**, diretamente nos locais descritos:

LOCAL	QUANTIDADE
Prof. “Wilson Antônio Gonçalves”: Rua: Sebastião Bernardo da Fonseca, Nº 25, Centro, Taiaçu- SP.	710 unidades
Centro de referência de Assistência Social (CRAS): Av: José Belisário Vieira, Nº765, Taiaçu Sp.	100 unidades

5.2. No momento da entrega o funcionário responsável fará a conferência do objeto recebido, desde que verifique sua conformidade com as exigências do ato convocatório, no que tange à qualidade e às quantidades, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente, que será imediatamente encaminhado ao Setor de Contabilidade.

5.3. A empresa é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que se verificar inaceitável pelo setor requisitante, na forma da lei.

5.3.1. Constatadas irregularidades no objeto, a detentora poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e,

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à detentora para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

5.4. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a detentora deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado, sem prejuízo das penalidades impostas.

5.5. A entrega se dará de forma única.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 29.832,30 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido de forma combinada através contratações similares, cotação junto a empresas do ramo e pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II III e IV da Lei 14.133/2021

9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso II e III:

9.3.1. Inciso II: a utilização de dados provenientes de processos licitatórios recentes e de atas de registro de preços de outros entes públicos permite aferir valores efetivamente praticados pelo mercado em situações análogas, reforçando a adequação e a razoabilidade do parâmetro adotado.

9.3.2. Inciso III: A internet oferece acesso a uma ampla gama de fornecedores e varejistas, permitindo comparar preços entre diferentes marcas e produtos. Isso proporciona uma maior variedade de escolha e a possibilidade de encontrar a melhor oferta.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.05. Assistência, Gestão Social e Trabalho;
02.05.08. Assistência social;
245.0007.2.108. Custeio das Atividades do Setor de Assistência Social.
3.3.90.32.99. Outros Materiais de Distribuição Gratuita.
Ficha analítica nº 4097 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Desdobrada nº 4711.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo;
02.05. Assistência, Gestão Social e Trabalho;
02.05.08. Assistência Social;
08.244.0007.2.046. Custeio das atividades do CRAS.
3.3.90.30.07. Gêneros de Alimentação.
Ficha analítica nº 3818 Material de Consumo.
Desdobrada nº 3821.
Fonte de recurso nº 05.
Código de aplicação 500.0002.

Taiaçu – SP, 03 de março de 2026.

Marci Aparecida Araujo Franco de Oliveira

Rafael José Pedrinho Belchior